

JULGAMENTO DOS RECURSOS – Ato 08

RODRIGO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPEMA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 37 da Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal, TORNA PÚBLICO o **JULGAMENTO DOS RECURSOS CONTRA QUESTÕES E GABARITO** do Processo Seletivo 01/2016 conforme segue:

QUESTÕES COMUNS AOS CARGOS DE NÍVEL MÉDIO E SUPERIOR

RECURSO 001 – Requerem os candidatos anulação da questão 01, alegando que a alternativa correta deveria apresentar “substantivo” pois anoitecer está antecedida do artigo “O”.

Despacho/Justificativa: INDEFERIDO. A questão apresenta-se correta, pois o enunciado solicita para analisar “MORFOLOGICAMENTE”:

Morfologia é o estudo da estrutura, da formação e da classificação das palavras. A peculiaridade da morfologia é estudar as palavras olhando para elas isoladamente e não dentro da sua participação na frase ou período.

Para que a palavra “anoitecer” fosse classificada com adjetivo, deveríamos fazer uma análise sintática.

RECURSO 002 – Requer o candidato alteração do gabarito na questão 04, para alternativa “C”.

Despacho/Justificativa: INDEFERIDO. O gabarito apresenta a alternativa “C” como alternativa correta da questão.

RECURSO 003 – Requer o candidato anulação da questão 05, alegando que a questão está mal elaborada.

Despacho/Justificativa: INDEFERIDO. A questão apresenta-se correta e de acordo com o Manual de Redação da Presidência da República em seu item 3.3.

RECURSO 004 – Requerem os candidatos alteração do gabarito da questão 06, alegando que a alternativa correta é a alternativa “A”.

Despacho/Justificativa: DEFERIDO. Alterar o gabarito de “C” para “A”, pois o único número que não pode ser classificado como natural é o número -4 que está exposto na alternativa “A”.

RECURSO 005 – Requer o candidato anulação da questão 10, alegando que a questão não pode ser respondida na forma que se apresenta.

Despacho/Justificativa: DEFERIDO. A questão deveria apresentar a medida de um dos lados do terreno, ou seja, desta forma é possível chegar a várias resposta, não oferecendo apenas uma alternativa correta.

RECURSO 006 – Requer o candidato anulação da questão 11, alegando que a questão apresenta três alternativas corretas, com base em emenda federal que abre janela para troca de partido.

Despacho/Justificativa: INDEFERIDO. A questão apresenta-se correta, pois solicita resposta sobre o Art. 18 da Lei Orgânica Municipal de Itapema que está em vigor.

RECURSO 007 – Requer o candidato anulação da questão 13, alegando que a questão apresenta duas alternativas corretas.

Despacho/Justificativa: INDEFERIDO. A questão apresenta-se correta, pois existe apenas uma alternativa correta que deve ser assinalada. De acordo com a Lei Orgânica Municipal, onde apresenta em seu Art. A seguinte redação:

Art. 17 Perde o mandato o Vereador:
I - Que infringir qualquer das proibições estabelecidas no artigo anterior;

- II - Cujo procedimento for declarado incompatível com o decoro parlamentar;
- III - Que deixar de comparecer, em cada sessão legislativa, à terça parte das sessões ordinárias da Câmara, salvo licença ou missão por esta autorizada;
- IV - Que perder ou tiver suspensos os direitos políticos;
- V - Quando o decretar a Justiça Eleitoral, nos casos constitucionalmente previstos;
- VI - Que sofre condenação criminal em sentença transitada em julgamento, por crime doloso.

A lei menciona artigo anterior (art. 16) e não o art. 17 conforme apresenta a alternativa "A" da questão.

RECURSO 008 – Requer o candidato anulação da questão 14, alegando que a questão deixa dúvida de qual alternativa seria a correta.

Despacho/Justificativa: INDEFERIDO. A questão apresenta-se correta, pois solicita assinalar a alternativa que não está de acordo com a Lei, sendo assim a única alternativa que não está de acordo com o art. 28 do Código de Postura é a alternativa "A".

RECURSO 009 – Requer o candidato anulação da questão 15, alegando que existe conflitos de Leis, pois o Código de Postura do Município em datas anteriores apresentava outra redação.

Despacho/Justificativa: INDEFERIDO. A questão apresenta-se correta, pois todas as leis, bem como o Código de Postura do Município de Itapema, são Leis criadas e quando se faz qualquer alteração as mesmas são expostas nas Leis e entram em vigor após suas publicações, conforme menciona o Art. 197 (do mesmo código) - Este código entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

QUESTÕES ESPECÍFICAS PARA O CARGO DE CIRURGIÃO DENTISTA

RECURSO 001 – Requer o candidato anulação da questão 25.

Despacho/Justificativa: INDEFERIDO. A diferença entre ERUPÇÃO e ESFOLIAÇÃO dentária, duas situações totalmente diferentes. A erupção (quando o dente nasce) do último dente decíduo ocorre por volta dos 29 meses a depender de cada indivíduo, porém a esfoliação (quando o dente cai) ocorre por volta dos 12 anos de idade, quando começa a erupção dos primeiros e segundos pré molares permanentes.

QUESTÕES ESPECÍFICAS PARA O CARGO DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM

RECURSO 001 – Requer o candidato anulação da questão 20.

Despacho/Justificativa: INDEFERIDO. Erros de digitação ocorrem pelo fato de que todas as questões são digitadas individualmente de forma a serem fidedignas e inéditas. Questões serão anuladas quando o erro de digitação prejudicar o raciocínio do candidato, induzindo ao erro ou modificado diretamente a interpretação da questão.

O erro de digitação citado pela candidata em nenhum momento dificulta o entendimento adequado da questão, além de que fica claro que ao citar "...aumento da frequência e da profundidade dos movimentos respiratórios" é a parte essencial da questão para responde-la adequadamente.

RECURSO 002 – Requer o candidato anulação da questão 22.

Despacho/Justificativa: INDEFERIDO. A questão refere-se a Alimentação ENTERAL e não parenteral, portanto o manual mencionado pelo candidato não está relacionado a questão.

QUESTÕES ESPECÍFICAS PARA O CARGO DE ENFERMEIRO

RECURSO 001 – Requer o candidato anulação da questão 21.

Despacho/Justificativa: INDEFERIDO. Erros de digitação podem ocorrer justo pelo fato de que todas as questões são redigidas uma a uma para que sejam fidedignas e inéditas, sendo anuladas quando causem confusão verdadeira no candidato. Se a questão estivesse se referindo a ureter o enunciado traria um breve enunciado do ureter, mas como o enunciado trata-se de uretra, não vimos nenhum motivo plausível para um candidato se confundir, a questão é simples e objetiva.

RECURSO 002 – Requer o candidato anulação da questão 24.

Despacho/Justificativa: INDEFERIDO. Primeiramente vamos esclarecer o que é fístula tráqueoesofágica: é uma má formação congênita ou adquirida que manifesta-se por pressão que causa necrose ou erosão através da parede posterior da traquéia na parede anterior do esôfago. Neste caso a alimentação enteral deve ser realizada apenas após a correção deste desvio para evitar a broncoaspiração (não se sabe realmente em que terço do esôfago encontra-se a má formação e a dimensão da lesão), mesmo na gastrostomia deve-se estar atento para que não ocorra refluxo e conseqüentemente broncoaspiração, por isso existe a nutrição parenteral, e por fim a sondagem nasoenteral e contraindicada devido ao grande risco de aumentar a lesão, mau posicionamento da sonda, etc.

A ingestão alimentar inferior a 67% das recomendações em até 5 dias consecutivos, com expectativa de melhoria da ingestão, quer dizer exatamente o que propõe, o paciente tem expectativa de melhora com a utilização de alimentação enteral, porém, ele pode estar em grave risco para desnutrição por se manter a tanto tempo recebendo menos da metade da ingesta alimentar recomendada! Pacientes com ingesta reduzida e dificuldade em deglutir ou mastigar a comida são pacientes candidatos a nutrição enteral, pelo óbvio, suas necessidades nutricionais não estão sendo supridas! E pacientes com hiporexia e anorexia necessitam de suporte nutricional até que se corrijam os índices nutricionais. A justificativa da candidata foi considerada sem fundamento.

RECURSO 003 – Requer o candidato anulação da questão 25.

Despacho/Justificativa: INDEFERIDO. É importante que a candidata compreenda que o volume médio padrão para início da alimentação refere-se a grandes quantidades que podem ter efeitos colaterais como vômito e diarreia no paciente e quantidades insignificantes que não satisfazem os índices nutricionais necessários ao indivíduo. A alimentação enteral intermitente é realizada de 4/4 horas iniciando-se em 125ml na maioria das instituições, como a candidata cita entre 100 e 150ml, está na média! Consideramos o recurso da candidata sem fundamento.

QUESTÕES ESPECÍFICAS PARA O CARGO DE MÉDICO

RECURSO 001 – Requer o candidato anulação da questão 24.

Despacho/Justificativa: DEFERIDO. A alternativa está incompleta e conseqüentemente incorreta, não passível de resposta.

QUESTÕES ESPECÍFICAS PARA O CARGO DE TÉCNICO DESPORTIVO HANDEBOL

RECURSO 001 – Requer o candidato anulação da questão 24.

Despacho/Justificativa: DEFERIDO. Realmente houve um equívoco na digitação desta questão, ficando aberta de certa forma a possibilidade de dúvida ao candidato.

QUESTÕES ESPECÍFICAS PARA O CARGO DE TÉCNICO DESPORTIVO NATAÇÃO

RECURSO 001 – Requer o candidato anulação da questão 17.

Despacho/Justificativa: INDEFERIDO. A questão traz uma alternativa correta. Sendo assim o candidato deve ter o conhecimento básico de anatomia e assinalar a questão correta como solicitado no enunciado. O próprio candidato trás: "a estrutura craniana é formada por 22 ossos, sendo oito deles da caixa craniana e 14 da face." a indução do erro, se é que houve, foi causada apenas pelo candidato, sendo o recurso supra citado, considerado sem fundamento.

Itapema 26 de abril de 2016

RODRIGO COSTA,
Prefeito Municipal de Itapema